DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 18 de abril de 2024 **Ano V | Edição nº 878** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.974, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Altera os art. 1º e 2º da Portaria n.º 9.874, de 01 de abril de 2024."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º #0797420-09/04/2024, de 01 de abril de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de administração e planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Os art. 1º e 2º da Portaria n.º 9.874, de 01 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

> **Lotação: Procuradoria Jurídica**

· **Cristiane de Fátima Pereira,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 15/04/2024 a 29/04/2024.

Art. 2º Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

> **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

> Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

· **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

· **Tatiane Natalia Teixeira Ramalho,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 11/09/2022 a 10/09/2023, com gozo em 13/03/2024 a 27/03/2024.

· **Patrícia Chamon Pereira Moura,** Fisioterapeuta, período aquisitivo: 01/05/2000 a 30/04/2005, com gozo em 01/04/2024 a 30/04/2024.

· **Simone Aparecida Rocha Barbosa,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 02/01/2016 a 01/01/2021, com gozo em 01/04/2024 a 30/04/2024.

· **Julia Yamassaka, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 05/04/2008 a 04/04/2013, com gozo em 01/04/2024 a 30/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de abril de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.983, DE 17 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Clemar Maduro Junior**, matrícula n.º 72.822-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de abril de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 16 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento Supermercado BH Comércio de Alimentos S/A, CNPJ 04.641.376/0107-94, para exercer a atividade de "Supermercado", enquadradas sob os códigos CNAEs 47.11-3-02, 47.21-1-02, 47.22-9-01, 56.11-2-01 e 56.11-2-03 respectivamente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/08/0046. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 16/04/2028.

Matozinhos, 16 de abril de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....